



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 115/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ nº 18.295.451/0001-69, com sede na Rua João Nonato Batista, nº 58, distrito de Passagem de Mariana, Mariana/MG, neste ato representada por seu Presidente Jose Luiz Papa, portador do CPF nº 581.888.356-68, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 115/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 002/2020 – PRC nº 056/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA CRECHE MUNICIPAL DANIELLE CRISTINA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 25 de setembro de 2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 404.**

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de setembro de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Aline Aparecida Silva Oliveira
Sec. Mun. de Educação
LOCATÁRIO

José Luiz Papa
Presidente da Sociedade Musical Santa Cecília
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____